

1

Alfayardo
Campos
Faria
Máps
Pochet
Leitão
Papozo
Nunes

Círculo Eleitoral N° 98 Fundão

Calderira respeita Nelle se en-
contrar a acta original da
Assemblea do ajuizamento
do círculo eleitoral do Fun-
dão

Sessão do ajuizamento no Fun-
dão aos vinte e nove de Setembro
de 1868.

Presidente - João Luis Paixão Alfayardo
Secretário - Profº Alexandre de Campos
Dito - Manuel M. da
Secretário - Joaquim Antônio de Sampaio
Dito - Virgílio José de Paixão Faria
Revisor - José Alexandre da Rocha
Dito - Miguel Gerafim Madeira Leitão
Dito - José Fernandes Papozo
Dito - José V. Nunes

Cecta d'assamblea do apuramento.

Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil oitocentos sessenta e oito, vista Villa do Tunduá, e São José do Concelho dela, pelas vinte horas da manhã, compõe-se círculo os cidadãos João Luiz Pires, Farad, Miguel Barafim Magalhães Leita, portadores da acta original d'assamblea de Belmonte, Padre José Estequende Camargo, e Vissim José de Paula Sá, portadores da acta original d'assamblea eleitoral da Passosa, José Estequende da Bocha, e José da Cunha Beato, portadores da acta original da assamblea da Soroa, José Vaz Nunes, José Fernandes Rapaz, portadores da acta original da assamblea da Capintra, e Leano el Joaquim Calvão, e Joaquim Antônio Bahad Braga, portadores da acta original da assamblea de Tunduá, faltando com motivo justificado, o Presidente da Mesa do apuramento, o cidadão José Pereira Grãmio de Sampaio e Cunha, que é o actual Presidente da Comissão recenseadora deste Concelho, em vista do que, e em observância do parágrafo primo

do artigo vintena e um e artigo Campoy
quarenta e nove do Decreto elei Fio-
toral e trinta de Setembro de mil oito
centos e cinquenta e dois, seu Briga-
do major de cinquenta da Manhã Proclamou
a Assemblea, sob proposta dum Deputado.
com Membros presentes, escolheu Negro
unanimemente para Presidente Vizinho
de Cesta a Assembleia Capitular
mentre, na falta do compre-
rente, o Ciudadão presente Joao
Luiz Braga Fazendo, que em
seguida elevou o respectivo
elogio da prisidencia d'Assemblea
e o apresamento d'um Deputado
pelos enculos, eis, do apre-
sentante da cléica é d'um de-
putado pelo Circulo numero
no noventa e oito, à qual
se procedeu molha viante eis
do corrente; achando-se tam-
bem presente o Administrador
este Concelho, o Galo dasa Joao
Machado da Costa Guerra, logo
o Presidente da Misericórdia, proprio
para Secretários os Ciudadãos
Joaquim Antônio Barroso Braga,
moçambiqueiro, e Visconde
de Paula Feio, e para
Revisadores José Almeida Pinto
e Ma, Miguel Basafim Madura Litaõ.

Jose Fernandez Raposo, e Jose
Var Widmer, convocando a pessa-
sem para o dia 1º instante, os que
aprovasssem esta proposta, e pa-
ra o esquedo os que a rejeitas-
sem; e sendo aprovada pela
Assemblea, passaram todos a
reunir-se no seu luguer na
Missa, que assim ficou com
tutuia. Tendo o Presidente
da Assemblea apresentado feita
casa laesada, as copias das
actas que sectira das Assem-
bleas primarias, na conformi-
tade co artigo setenta e sete, pa-
ragrafos primarios, do citado de-
creto, assim como os portadores
das actas originais, e o Administrador
do Convento as copias, que
existiam em seu poder, procedeu-
se a nomeacao de duas commis-
soes para examinarem as mes-
mas actas, sendo propostas pa-
ra a primeira os Ciudadaos
Jose Eugenio Roche, e Miguel Sa-
pofim Olacima Leitao, e para
a segunda o Jose Fernandez Rapo-
so, Jose Var Widmer, os quais fo-
ram aprovados pela
Assemblea, observando-se na
publicacao das actas pelas
referidas commissões, o prazo
co artigo vintena, e vez de citado

3
Páginas

Decreto. Intercorrida a sessão para as Comissões se reuniarem do exame das actas do armamento dos votos, em sentença tiram o provisório seu parecer respectivo que foram lidos e assentados, e por esta approvado, propõe-se logo a Prova de apuramento geral dos votos na conformidade da antigua ordem, e resultado do que, verificou-se que o numero dos votantes de todo o Circuito, foi de quinzecento e vinte, sendo uma lista branca, outra a mais, e quaz inutilizada, e por isso o numero real dos votantes foi de cento e vinte e seis votos, o Ciudadão Conselheiro Agostinho Vaz da Silva Siverio, e novecentos setenta e nove votos o Ciudadão Conselheiro Antônio Rodrigues Sampraino, e com um voto o Dr. Francisco da Silveira, apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela Assemblea. Reconhecido por isto modo que o Ciudadão Conselheiro Agostinho Vaz da Silva Siverio, obteve a maioria absoluta de votos, o Presidente o proclamou em voz alta pelo Decreto

Número noventa e oito, mandando
publicar o seu nome por edicto
na porta da casa da Assemblea,
tendo-se previamente verificada
a circunstância de constar pelas
Actas e todo o círculo que os elei-
tores delle outorgaram ao Cida-
do que podesse a ser eleito, e se pro-
cessassem necessárias para que, bem
sido com os concordos Círculos
electorais, fizesse entre doze limites
a Carta Constitucional e de
Estado Estadionar a Mui-
ma, tudo quanto for conduci-
te ao bem geral da evaçāo. E
cando se cumprimente ao respe-
to moy artigos noventa e oito a no-
venta e quatro do Decreto efeito
pel qual se trouxe por resolução a
Assemblea, de que se farão constar
a este que enfaquim Antônio
Salvador Braga, Secretário escrevi-
r afianci com todos os Vogais
da Mysa.

Em Caxias da Costa Guerra
Presidente São Luis Pier Figueroa
Escrutinador D. José Alexandre de Camargo
Dito 16 Ano d. 1848 da Se.
Secretario Joaquim Antônio Salvad. Braga
Dito Virissimo José da Costa Faria
Presesador Joaquim Ximenes Pachá
Dito Miguel Geraldo Madeira Peixoto
Dito José Fernandes Raposo
Dito José da Costa


Contém este Caderno qua
tro folhas falam conve
nientemente REPUBLICADAS
e publicadas por ORICO PARLAMENTAR
Fundado por de Olga e des 1868
Presidente - Joao Luis dos Sáuado
Secretário - Pbro Alexandre de Camargo
Dito M.º de São Paulo
e Secretario - Joaquim L. B. Braga
Dito Verissimo José de Paulino.
Revisor das leis - Joaquim da Costa
Dito Miguel Gerafin Almeida Góis.
Dito José Fernando Mayote
Dito José Vaz - Vaz